



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUBSECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - SURAM
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS PRIORITÁRIOS - SUPPRI

OF. SUPPRI. SURAM. SEMAD. SISEMA. Nº 80/2020

Belo Horizonte, 11 de março de 2020.

Assunto: Encaminha Certificado de Licença Ambiental

Empreendedor: Mineração Morro do Ipê S.A.

Empreendimento: Mina Tico-Tico

CNPJ: 22.902.554/0001-17

Prezado Senhor,

Comunicamos que o pedido de Licenciamento Ambiental Concomitante (LP+LI), referente ao Processo Administrativo nº 37478/2016/031/2018 - Apef nº 005554/2017, do empreendedor Mineração Morro do Ipê S.A., empreendimento Mina Tico-Tico, enquadrado nos moldes da DN COPAM nº 74, de 2004, sob o código da atividade principal A-02-04-6 - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido - minério de Ferro, Produção Bruta: 9.200.000 t/ano, sem critério locacional, ANM: 831978/2011 - Substância: Minério de Ferro, Classe 6, foi deferido pela Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias, na 57ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 10/03/2020.

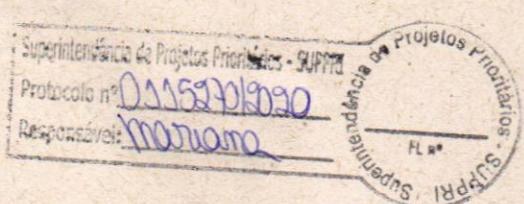
Dessa forma, encaminhamos o Certificado de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação nº 004/2020 e a cópia do Parecer Único nº 0063607/2020, para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Rodrigo Ribas

Superintendente de Projetos Prioritários



À

Mineração Morro do Ipê S.A.

A/C: Rodolfo de Araújo M. Coelho Torres

Rodovia Fernão Dias - BR 381 - Km 520 - Pista Sul

35.460-000 - Brumadinho/MG

